



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
CNPJ Nº 11.472.180/0001-20

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.429/2017 de autoria do Vereador Tafarel, que dispõe sobre a obrigatoriedade em destinar áreas para estacionamento de bicicletas em locais públicos de grande afluxo, e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, conforme documento anexo.

Após discutir a matéria em referência, conclui-se pela **inadmissibilidade**, por ferir mandamentos legais e constitucionais.

Em análise à propositura, a presente Comissão, emite **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, de de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **FAGNER FERNANDES** - Membro